RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Emitente: Controladoria-Geral do Município de Iúna

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de IúnaGestor responsável: Durval Dias Santiago Junior

Exercício: 2023

| Introdução | 3 |
|---|----|
| 1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria | 3 |
| 1.2. Procedimentos Internos Realizados | 4 |
| 1.3. Histórico de procedimentos internos | 5 |
| 2. Inspeções | 7 |
| 3. Auditorias | 10 |
| 4. Proposições e providências | 11 |
| 5. Considerações finais | 12 |
| | |

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as atividades executadas pela Controladoria-Geral do Município de Iúna, conforme as ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI/2023) e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da equipe de Auditoria.

Doravante, será apresentada a composição da Auditoria Interna no exercício de 2023, a descrição das ações de auditoria e outros procedimentos realizados, a análise acerca do nível de maturação dos controles internos administrativos, os fatos relevantes que impactaram a auditoria interna, a descrição das ações de capacitação realizadas ao longo do ano de 2023, o registro da quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as Tomadas de Contas Especiais e Procedimentos Administrativos instaurados nos moldes da Instrução Normativa TCEES nº 32/2014.

1.1. Quadro de Pessoal da Equipe de Auditoria

Para as atuações nestes fins, a Controladoria-Geral do Município de Iúna, atuou com quadro completo de servidores de segundo a Lei nº 2.409/2012, de acordo com os artigos 8º e 9º - alterado pela Lei nº 2.597/2016, conforme seguem:

Art. 8º As atribuições e responsabilidades inerentes à Controladoria-Geral do Município caberão exclusivamente ao titular da função de Controlador-Geral do Município, a ser conferida a servidor público municipal titular de cargo efetivo ou estável do Poder Executivo, que tenha formação em nível superior e demonstre conhecimento sobre matéria orçamentária, financeira, contábil, jurídica e administração pública, além de dominar os conceitos relacionados ao controle interno e a atividade de auditoria.

Art. 9° O Controlador-Geral do Município será assessorado por equipe 3

técnica de quatro servidores municipais efetivos composta por:

I – três membros oriundos do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal que tenham formação superior ou concluído pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas de saber pertinentes ao controle no serviço público, conforme previsto no caput do artigo 8°; e

II – um membro oriundo do Poder Legislativo, indicado na forma regimental.

Quanto ao executivo municipal, o quadro de pessoal está disposto da seguinte forma:

| Nome | Regime contratação | Função | Matrícula | Formação - Especialização |
|---------------------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|---|
| Antônio Gonçalves Júnior | Efetivo | Controlador Geral | 030171 | Auditoria e Controladoria |
| Alan Mariano | Efetivo | Técnico de Controle Interno | 030295 | Direito Público / Auditoria e Controladoria |
| Graciely de Silva e Souza | Efetivo | Técnico de Controle Interno | 018937 | Auditoria e Controladoria |
| Romário Antônio Huguinim | Efetivo | Técnico de Controle Interno | 303053 | Auditoria e Controladoria |

1.2. Procedimentos Internos Realizados

Quanto aos procedimentos realizados no ano de 2022, a atuação da Controladoria - Geral se deu da seguinte forma:

| Dun on Him out on | 2021 | | |
|-------------------|------|-----|-------|
| Procedimentos | PMI | FMS | Total |
| Ofícios | 106 | 28 | 134 |

| Despachos | 04 | 07 | 11 |
|--|----|----|----|
| Auditorias | 22 | 05 | 25 |
| Oitivas - Atermações | 15 | 02 | 17 |
| Análises de Prestações de Contas | 02 | 03 | 05 |
| Envios de procedimentos ao Ministério Público Estadual | 13 | 13 | 26 |
| Envio de procedimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 06 | 04 | 10 |
| Solicitações de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - Sindicância. | 09 | 02 | 11 |
| Tomada de Contas Especial | - | - | - |

1.2.3. As auditorias que envolvem o Fundo Municipal de Saúde serão discriminadas nos tópicos seguintes.

1.3. Histórico de procedimentos internos

Seguindo uma série histórica das atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral, obtemos os seguintes resultados.

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | 2023 | |
|---|-------------|------|------|------|------|-----|------|-------|
| Procedimentos | Consolidado | | | | | PMI | FMS | Total |
| Ofícios + Memorandos | 269 | 267 | 173 | 127 | 132 | 04 | 07 | 11 |
| Despachos | 133 | 70 | 27 | 08 | 07 | 22 | 05 | 25 |
| Auditorias | 14 | 19 | 17 | 09 | 08 | 15 | 02 | 17 |
| Inspeções | - | - | - | 15 | | 02 | 03 | 05 |
| Oitivas - Atermações | 01 | 11 | 09 | 10 | 10 | 13 | 13 | 26 |
| Análises de Prestações de Contas | 04 | 04 | 02 | 13 | 33 | 06 | 04 | 10 |
| Envios de procedimentos ao Ministério Público Estadual | 11 | 12 | 15 | 12 | 38 | 09 | 02 | 11 |
| Envio de procedimentos ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo | 01 | 02 | 03 | 04 | - | - | - | - |
| Solicitações de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar - Sindicância. | 01 | 19 | 08 | 04 | 08 | | | |

2. Inspeções

Além dos procedimentos acima relatados, foram realizadas várias inspeções padrão, baseadas em análises no sistema informatizado que permitiu o cruzamento de dados auxiliando na tomada de decisões.

Estes procedimentos são considerados de conformidades e não se tornaram procedimentos apartados de auditorias, pois não houve a necessidade de adições de medidas de maior detalhamento e foram classificados como análise de inspeção. Os mesmos serão abaixo relatados.

| Códig o | Objeto/P onto de control e | Processos Administ rat ivos analisados³ | Base legal | Procedimento | Universo do Ponto de Controle⁴ | Amostra Seleciona da⁵ |
|------------|--|---|---|---|---|-----------------------------|
| 1.1.2 | Despesa – Realizaçã o sem prévio empenho | 2800/2021 3504/2021 3603/2021 3766/2021 | LC 101/2000, art. 58. | Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio empenho. | Processos com pedidos de reconhecime nto de dívidas por prestação de serviços sem prévio empenho. | 100% do universo |
| 1.3.1 | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangívei s | Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo | CRFB/8 art. 37 caput c/c Lei 4.320/1964 arts.94 a 96. | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis | Prefeitura Municipal de Iúna | Setor de Almoxarifado |

| – regist contáb compat idade co inventá | il bil Auditoria m 03/2021 | e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. | |
|---|----------------------------------|--|--|
|---|----------------------------------|--|--|

| 1.3.2 | Bens móveis, Imóveis e Intangíveis — Registro e controle | Auditoria in locu. Tomada de Contas - portaria 06/2021, Processo 349/2021 Auditoria 03/2021 | Lei 4.320/19 64, art. 94. | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração. | Secretarias Municipal de Gestão, Educação e Assistencia Social | Estoques meses de setembro, outubro e novembro |
|-------|--|---|---|--|--|--|
| 1.3.3 | Disponibili dades financeira s- Depósito e aplicação | Análise de conformid ade via sistema | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3°, do artigo 164 da CRFB/88. | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais. | Setor de Tesouraria | Licitações de obras públicas |
| 1.3.6 | Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular | Plano de Ação – Auditoria de Receitas Públicas TCEES | LC 101/2000, art. 11. | Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação. | Secretária Municipal de Gestão, Finanças e Planejamento. | Setor de Tributação/ Procuradoria- Ge ral |
| 2.2.2 | Pagamento de passivos – ordem cronológic a das exigibilida de s | Análise de conformid ade s – Sistema Eletrônico de Gestão | Lei 8.666/1993 , arts. 5° e 92, c/c CRFB/88, art. 37. | Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades. | Relatyório de Pagamentos – Sistema Informatizado | Todas as Secretarias |

| 2.2.3 1 | Despesa - liquidação | Processos diversos | Lei 4.320/19 64, art. 63. | Avaliar se foram observados os pré- requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64 para a liquidação das despesas. | Prefeitura Municipal de Iùna | Secretarias Diversas |
|------------|--|---|---------------------------------------|--|---|---------------------------|
| 2.2.3 | Pagament o de despesas sem regular liquidação | Processos diversos | Lei 4.320/19 64, art. 62. | Avaliar se houve pagamento de despesa sem sua regular liquidação. | Prefeitura Municipal de Iùna | Secretarias Diversas |
| 2.2.3 | Despesa – auxílios, contribuiç ões e subvençõ es. | APAE; Centro Social Aliança; Santa Casa de Iúna, CAMAG, ASSIUDES | Legislação específica. | Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica. | Secretarias de Educação e de Assistência Social | Contrataçõe s 3º setor |
| 2.6.1 | Pessoal – função de confiança e cargos em comissão | Folha de Pagament o – Lei Complem ent ar 05/2014, 06/2014 e alterações. | CRFB/88, art. 37, inciso V. | Avaliar se as funções de confiança estão sendo exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo e se os cargos em comissão destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessorament o. | Prefeitura Municipal de Iùna | Secretarias Diversas |
| 2.6.2 | Pessoal – função de confiança | Lei Complem ent ar 05/2014 e | Legislação específica do órgão. | Nos órgãos que dispõem de lei específica disciplinando | Prefeitura Municipal de Iùna | Setor de RH. |

| | e cargos em comissão | portarias de nomeação | | condições e percentual mínimo dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira, avaliar se a legislação específica está sendo observada. | | |
|-------|---|--------------------------|--------------------------------|---|------------------------------------|-------------------------|
| 2.6.5 | Realização de despesas sem previsão em lei específica | Folha de pagamento | CRFB/88, art. 37, caput. | Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88. | Prefeitura Municipal de Iùna | Secretarias Diversas |

3. Auditorias

Quanto à realização de auditorias internas, as mesmas podem acontecer de forma planejada, conforme disciplina o art. 74 da Carta Magna, avaliando o cumprimento de metas, o cumprimento da legalidade e resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e apoiando o controle externo no exercício de sua missão institucional, mas também podem acontecer baseado em desdobramento de inspeção e ainda, após recebimento de denúncia. Além disso, a CGM atende as demandas das Secretarias do Município de lúna, com auditorias em processos que foram indicados pela própria secretaria ou por outra natureza, que possam conter vícios e/ou problemas em seu desenvolvimento.

Também estão entre as tarefas da auditoria o acompanhamento de tomadas de contas e tomadas de contas especiais.

A equipe de auditoria também auxilia nas demais atividades de controle e confecção de IN's, harmonizando os entendimentos entre as diversas pastas.

| Nº Auditoria | Documento | Descrição do caso de dano apurado |
|--------------|-----------|-----------------------------------|
| | | |

| 02/2023 | Diversos | Irregularidade no uso de recursos enviados à Santa Casa de lúna, entidade sob requisição administrativa. Destaca-se que as irregularidades se deram pelo não cumprimento dos planos de trabalho e, portanto, incide o Fundo de Saúde em erro por insuficiência na fiscalização da aplicação dos recursos. |
|----------|----------|--|
| 012/2023 | Diversos | Cumprimento irregular de jornada de trabalho pelos Agentes Comunitários de Saúde |
| 13/2023 | Diversos | Irregularidades na publicação de atos oficiais no Portal da Transparência. |

4. Proposições e providências

Quanto aos procedimentos acima citados, seguem providências/proposição.

- 02/2023 Foram encontrados indícios de má utilização de recursos públicos, com descumprimento do plano de trabalho, aquisições com sobrepreço e ausência de prestação de serviços obrigatórios pactuados. O Prefeito Municipal convocou uma comissão para acompanhamento in locu para auditoria especial, que culminou com o afastamento do ex-gestor por justa causa (derrubado via Justiça Trabalho) e ausência de autorização para pagamento às NF's com suspeitas de superfaturamento. Foi ainda pedido abertura de sindicância para apuração acerca de responsabilidade (procedimento ainda não concluído).
- ❖ 12/2023 Processo iniciado em 2023 e ainda em andamento, trata de cumprimento irregular de jornada de trabalho por parte dos agentes comunitários de saúde. Processo ainda em fase de conclusão.
- 013/2023 Quantos as irregularidades pela não disponibilização de informações conforme requisitos legais e de controle popular, este caso considera-se o único em que não existem providências em andamento, mesmo após notificação ao gestor do Fundo Municipal de Saúde de lúna ES

5. Considerações finais

Consoante com os resultados apresentados neste relatório, fica evidenciado que as atividades da Controladoria-Geral do Município de Iúna-ES, no ano de 2023, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas do Fundo Municipal de Saúde e pelo cumprimento do PAAI, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Apesar dos fatos relevantes que impactaram as atividades ao longo do exercício financeiro, a auditoria interna cumpriu devidamente com as suas atribuições e competências no ano de 2023, ao assistir o Fundo Municipal de Saúde de Iúna na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, nos controles internos administrativos e ao sugerir soluções para as inconsistências detectadas, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Além disso, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, a colaboração das unidades auditadas foi essencial (na maioria das vezes, fazendo cumprir a prioridade legalmente garantida às solicitações de auditoria), para que esta pudesse cumprir com seu planejamento, consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão dentro da Administração Municipal.

Em face do exposto, e em cumprimento às disposições da alínea "b", do inciso VII, do artigo 7°, da Lei Federal nº 12.527, LAI – Lei de Acesso à Informação, disponibiliza-se à Controladoria-Geral do Município os resultados dos trabalhos desenvolvidos, seja do presente relatório, seja das auditorias aqui relatadas, por meio de extrato simplificado, referentes ao exercício de 2023, para análise e providências que entender pertinentes, momento em que frisamos as RESSALVAS necessárias.

lúna, 23 de março de 2024

Antônio Gonçalves Júnior

Controlador-Geral do Município de Iúna